



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria  
Geral do Estado*

I Reunião da Rede de Fomento ao Controle Social de 2020  
Coordenadoria da Transparência – Cotra

*Recursos ao CGAI x Qualidade das Resposta às Solicitações de Informação*

## Recursos ao CGAI x Qualidade das Resposta às Solicitações de Informação

- **Recursos ao Comitê Gestor de Acesso à Informação:**
  - ✓ Quantidade;
  - ✓ Tipos;
  - ✓ Origem.
- **Conclusões;**
- **Solicitações de Esclarecimento – GTA/CGAI**



# BASE LEGAL

## Art.17. Lei 15.175/2012

No caso de indeferimento de acesso a informações ou às razões da negativa do acesso, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua ciência.



## BASE LEGAL

### **Art.18. Decreto 31.239/2013 – Dispõe sobre a organização e funcionamento do CGAI.**

Os recursos a indeferimento de acesso a informações ou a razões da negativa do acesso deverão ser feitos pelo requerente ou seu procurador no Sistema de Ouvidoria (SOU) ou requerimento dirigido ao CGAI por carta ou ofício, observando o disposto a seguir:

I – identificação do pedido negado, incluindo o respectivo número de protocolo;

[...]

III – **redação do recurso, com exposição dos fatos e de seus fundamentos, explanando sobre descumprimento de prazos, procedimentos, negação indevida de acesso à informação, desclassificação de informação sigilosa requerida ou motivos para reexame.** (grifo nosso)



## BASE LEGAL

### Art.19. Decreto nº. 31.239/2013

Art.19. Não serão admitidos recursos:

**I – que não observem os requisitos do Art.18 deste Regulamento;**

II – referente a órgão ou entidade não pertencente a estruturado Poder Executivo do Estado do Ceará; ou

III – interpostos fora do prazo indicado no art.17 da Lei Estadual nº15.175, de 28 de junho de 2012.



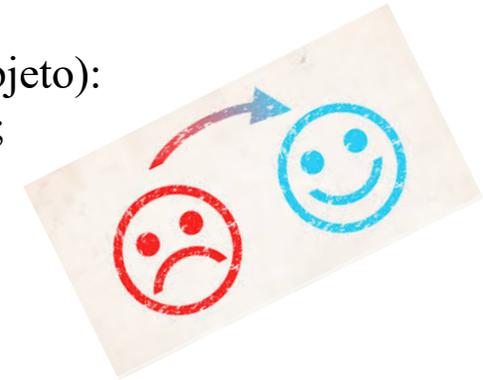
## Recursos ao Comitê Gestor de Acesso à Informação em 2019

- **149 Recursos direcionados ao Comitê Gestor de Acesso à Informação em 2019:**
  - ✓ 96 não cumpriam os requisitos de admissibilidade:
    - 19 **Perda de Objeto** (quando a informação é entregue ao cidadão antes da deliberação do CGAI).
  - ✓ 53 cumpriam os requisitos de admissibilidade:
    - 35 **Perda de Objeto** (64,4%);
    - 18 Deliberação do CGAI.
  - ✓ 54 Perda de Objeto - 36,2% de todos os recursos de 2019 poderiam ter sido respondidos durante a Solicitação de Informação Inicial.
    - *95 seria a quantidade de recursos ao CGAI, em 2019.*
      - 77 Não cumpriam os requisitos (Decisão Monocrática);
      - 18 Iriam para deliberação do CGAI.



## Recursos mais Recentes ao CGAI

- **30 Últimos Recursos ao CGAI (set/2019 a fev/2020)**
  - ✓ 13 não cumpriam os requisitos de admissibilidade (03 Perda de Objeto):
    - 6 – **Manifestações de Ouvidoria;**
    - 3 – Informação Inexistente;
    - 3 – Inovação Recursal;
    - 1 – Procedimento Específico.
  - ✓ 17 cumpriam os requisitos de admissibilidade (10 Perda de Objeto):
    - 8 – **Fornecimento parcial da informação pelo CSAI;**
    - 4 – **Resposta do CSAI não se refere ao solicitado;**
    - 3 – **Sem resposta do CSAI no prazo legal;**
    - 1 – Não compete ao órgão demandado;
    - 1 – CSAI solicita abrir processo.
  - ✓ 13 (43,3%) dos últimos recursos poderiam ter sido respondidos na solicitação inicial – Perda de Objeto:
    - 17 seria a quantidade de recursos, e não 30.
      - 10 não cumpriam os requisitos;
      - 7 iriam para deliberação do CGAI.



## Conclusões

- Demandas enviadas ao CGAI que poderiam ter sido respondidas na Solicitação de Informação Inicial, não gerando a necessidade de Recurso;
- **Manifestações de Ouvidoria que deveriam ter sido transformadas de Solicitações de Informação para Manifestações de Ouvidoria, que não geram Recursos ao CGAI;**
- 50% dos últimos 30 Recursos ao CGAI se devem:
  - ✓ Fornecimento parcial da informação solicitada;
  - ✓ Respostas que não se referiam ao objeto da solicitação;
  - ✓ Não fornecer resposta à solicitação de informação no prazo legal.



## Conclusões

- Recursos geram:
  - ✓ Retrabalho para o CSAI;
  - ✓ Resposta a Solicitações de Esclarecimentos para o GTA/CGAI;
  - ✓ Mobilização de 6 Secretários de Estado para deliberação de recursos que, por vezes, deveriam ter sido respondidas na Solicitação Inicial.
- Solicitação de Esclarecimentos ao GTA/CGAI:
  - ✓ Prazo para resposta ao GTA - 02 dias;
  - ✓ LAI estabelece 5 dias para deliberação pelo CGAI.





# Obrigado!

Matheus Borges

José Benevides

Daniel Costa

João Ítalo

Ítalo Bezerra

Jonathan Lopes

Michelli Fernandes

Nelso Costa

Augusto Lima

Ítalo Brígido

**Coordenadoria de Ética e Transparência - Cotra/CGE CE**

3101.3464/ 3101.3466





# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria  
Geral do Estado*

